

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Hotel Maione Ltda

CNPJ: 06.180.290/0001-89

INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL : 2322528

ENDEREÇO: Avenida Primeira Radial, nº 643, QD. 18 – LT. 17/18/19 E 26 – Setor Pedro Ludovico

TELEFONE: 62 3250-2800

E-MAIL: reservas@hotelmaione.com.br

VENDEDOR: Rozi Silva

DATA DA PROPOSTA: 30/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Nº AGÊNCIA: 4148-3

Nº CONTA: 117049-0 (X ou 0)

ENDEREÇO DA AGÊNCIA: AV.T 63 ,Nº 984 SALAS 9/11,ED.MONTE LÍBANO - SETOR BUENO CEP: 74230-100

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

COORDENAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CONTROLE DE CONTRATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO.

TELEFONE: (62) 3216-4195

E-MAIL: coordenacaoprecos@tjgo.jus.br

Nº DO PROCESSO: 202404000506389



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	--------	-------	-----------	------------------	-------------------	----------------

01	9	Unid.	Serviços de hospedagem em hotel, em apartamentos individuais, para atender 7 (sete) jurados e 2 (dois) Oficiais de Justiça à disposição da sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Senador Canedo, a ser realizado no dia 02 de maio de 2024	R\$ 278,00	R\$ 2.502,00
----	---	-------	---	------------	--------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

PRAZO PARA ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. O prazo de atendimento da Requisição deverá ser imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas desde que previamente justificado pelo **CONTRATADO**, após solicitação feita pelos assistentes da Diretoria do Foro da Comarca de Senador Canedo-GO e começará a fluir no mesmo dia de seu recebimento.

OBSERVAÇÕES:

6. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços qualificados de hospedagem em hotéis.

6.2. O hotel a ser contratado deve estar localizado na cidade de Senador Canedo-GO ou, caso não seja possível, em cidades próximas com uma distância de até 30 km de Senador Canedo-GO.

6.3. Em razão da incomunicabilidade dos Jurados a empresa vencedora, enquanto durar a estadia, deverá retirar dos quartos:

6.3.1. Qualquer meio de comunicação e recebimento de informação como Televisores, aparelhos telefônicos;

6.3.2. Alimentos e bebidas dos frigobares (se houver), exceto água mineral.

6.4. Os quartos preferencialmente deverão ter:

6.4.1. Banheiros privativos;

6.4.2. Ar-condicionado;

6.4.3. Travesseiro, jogo de cama completo e toalhas de banho e rosto;

6.5. A **CONTRATADA** deverá providenciar bloqueio estimado de apartamentos para o período determinado.

6.6. Deverá também abster-se de comunicar com os jurados, salvo o que for imprescindível para sua estadia.

6.7. Deverá abster-se de fornecer informações relativas a situações que não sejam da

Proz. Svetlana

acomodação e procedimentos que envolvam a estadia do hóspede e senhas de Wi-Fi.

6.8. O bloqueio não acarretará em obrigatoriedade de contratação, podendo haver, inclusive, alteração do período e do quantitativo de diárias, sem quaisquer ônus ao **CONTRATADA**.

6.20. Os serviços não inclusos nesta contratação (hospedagem, itens de higiene pessoal e água mineral), e que por ventura forem prestados pelo estabelecimento aos hóspedes, deverão correr às expensas do hóspede/jurado, observando em qualquer hipótese a incomunicabilidade.

8. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Do prazo para a entrega do Serviço contratado: Os serviços deverão ser executados durante o período de hospedagem solicitada e, após o recebimento da Nota de empenho.

ESPECIFICAÇÕES CONFORME O ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSINATURA E CARIMBO:

Barbara Svetlana Nogueira Antinarelli 30/04/24

CNPJ 06.180.290/0001-77

HOTEL MAIONE LTDA

Av. Primeira Radial s/nº Qd. 18 Lts. 17/18/19 e 26
Setor Pedro Ludovico
CEP: 74.820-300

GOIÂNIA GO

Zimbra

comprasdiretas@tjgo.jus.br

Contratação diárias TJ/GO- 9 quartos para 02.05.2024 - URGENTE

De :Rozi Silva | Reservas
<reservas@hotelmaione.com.br>

ter., 30 de abr. de 2024 17:08

 1 anexo

Assunto :Contratação diárias TJ/GO- 9 quartos para
02.05.2024 - URGENTE

Para :comprasdiretas@tjgo.jus.br, Eventos Hotel Maione
<eventos@hotelmaione.com.br>

Boa tarde, Bárbara

Conforme conversado com a Janaina, identificamos a inadimplência na certidão municipal até quinta-feira 02/05 e encaminharemos atualizada.

Quanto ao documento declaração de inexistência de impedimento, não consigo encaminhar hoje somente na quinta feira também.

Em anexo encaminho a proposta de hospedagem, preciso que encaminhe os nomes dos hóspedes.

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Departamento de Reservas

hotelmaione.com.br

Em ter., 30 de abr. de 2024 às 16:45, TJGO - DG - DIR CONTRATACOES - Compras Diretas <comprasdiretas@tjgo.jus.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Servimo-nos do presente para verificar o interesse do Hotel Maione na prestação dos serviços de hospedagem, em apartamentos individuais, para atender **7 (sete) jurados e 2 (dois) Oficiais de Justiça à disposição da sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Senador Canedo, no período de 02 a 03 de maio de 2024**, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Solicitamos, se for de interesse da empresa, encaminhar a proposta comercial, bem como Declaração de Inexistência de Impedimento para Contratar ou Licitar com a Administração Pública em papel timbrado da empresa (conforme modelo anexo), certidões de regularidade fiscal e atestado de capacidade técnica.

Solicitamos que seja encaminhado até a presente data, tendo em vista a devida urgência, considerando a proximidade do evento da sessão do Tribunal do Júri.

Salientamos que os pagamentos realizados por este órgão público se dão mediante nota

de empenho.

Por gentileza, acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Bárbara Antinarelli
Compras Diretas da Diretoria de Contratações
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefones: (62) 3216-4127
Avenida Assis Chateaubriand, 195
Goiânia Goiás – CEP 74130-011



PROPOSTA DE HOSPEDAGEM _ TRIBUNAL .hm.pdf

560 KB

Zimbra

comprsdiretas@tjgo.jus.br

Re: SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA (Hospedagem para o Juri da Comarca vde Senador Canedo - Processo/PROAD nº 202404000506389)

De :Rozi Silva | Reservas
<reservas@hotelmaione.com.br>

qua., 01 de mai. de 2024 11:06

Assunto :Re: SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTA (Hospedagem para o Juri da Comarca vde Senador Canedo - Processo/PROAD nº 202404000506389

Para :TJGO - DG - DIR CONTRATACOES - Compras Diretas <comprsdiretas@tjgo.jus.br>

Bom dia, Janaina

Conforme conversamos via whatsapp, para a data solicitada já concedemos desconto pois a nossa tarifa seria R\$ 298,00 e fizemos a R\$ 278,00.

Qualquer dúvida permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Departamento de Reservas

hotelmaione.com.br

Em qua., 1 de mai. de 2024 às 10:13, TJGO - DG - DIR CONTRATACOES - Compras Diretas <comprsdiretas@tjgo.jus.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Verificamos que a empresa HOTEL MAIONE LTDA., participou da fase da pesquisa mercadológica referente a **contratação de serviços de hospedagem em hotel, em apartamentos individuais para a Comarca de Senador Canedo**, constante do processo/PROAD nº 202404000506389, encaminhando proposta com o valor unitário de R\$ 278,00.

A título de negociação, poderiam verificar a possibilidade da redução do valor proposto inicialmente, para o valor unitário de R\$ 239,00?

Solicitamos, se for de interesse da empresa, encaminhar a proposta comercial, bem como Declaração de Inexistência de Impedimento para Contratar ou Licitar com a Administração Pública em papel timbrado da empresa (conforme modelo anexo), certidões de regularidade fiscal e atestado de capacidade técnica.

Tendo em vista a devida urgência, considerando a proximidade do evento da sessão

do Tribunal do Júri (02/05/2024), por gentileza, encaminhar até a presente data.

Atentamos que os pagamentos realizados por este órgão público se dão mediante nota de empenho.

Por gentileza, acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Janaina Nunes
Equipe de Apoio
Compras Diretas da Diretoria de Contratações
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Telefone: (62) 3216-4113

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202404000506389 (Evento nº ____)

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Pedido de assinatura ENVIADO em 01/05/2024 às 15:28

Janaína Nunes da Silva

ASSISTENTE DE SECRETARIA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 01/05/2024 às 15:28

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 851952331720 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000506389 (Evento nº 54)

Bárbara Svetlana Nogueira Antinarelli

ASSESSOR(A) DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 01/05/2024 às 17:26

